



RESOLUÇÃO Nº CONSUN-03/85

Dispõe sobre a criação do curso de Engenharia Industrial - Modalidade Mecânica na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade São Francisco-USF.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade São Francisco-USF, no uso das suas atribuições e consoante o Artigo 12, do Estatuto, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e após deliberação plenária tomada na reunião ordinária de 14 de novembro de 1985, resolve baixar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Artigo 1º - Fica criado o Curso de Engenharia Industrial- Modalidade Mecânica na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade São Francisco-USF.
- Artigo 2º - O referido curso disporá de 80 vagas iniciais totais, - para o turno noturno, e terá duração de 06 (seis) anos, nos termos do Parecer respectivo do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco-USF.
- Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 1985.



*Flora Amulane*  
Dei Constância Nogara, OFM.  
-Presidente-